



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
Centro de Letras e Comunicação

Edital para Programa Português para Estrangeiros (PPE)

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Coordenadora do Programa Português para Estrangeiros (PPE) da Universidade Federal de Pelotas, Professora Dra. Vanessa Doumid Damasceno, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo para seleção de bolsistas para atuar no PPE.

1. DA ELEGIBILIDADE E NÚMERO DE VAGAS

1.1. Podem participar da seleção:

1.1.1. alunos(as) da Instituição matriculados(as) nos cursos de Licenciatura em Letras –Português e Espanhol; Licenciatura em Letras –Português e Inglês; Licenciatura em Letras –Português e Alemão , Licenciatura em Letras –Português e Francês ou Licenciatura em Letras –Português.

1.1.2. Serão ofertadas 02 (duas) vagas para alunos (as) matriculados nos Cursos citados no item 1.1.1 para atuar no PPE, sob a supervisão e orientação da Coordenadora do Programa.

2. DO TEMPO DE DEDICAÇÃO

2.1 O estudante deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento de atividades, que envolvem: orientações, leituras, participação em ações de formação teóricas e práticas – oferecidas pelo PPE -, planejamento de aulas e da oferta de cursos e oficinas, atuação em sala de aula e nas redes sociais do PPE e participação em atividades de divulgação do PPE.

3. DA PARTICIPAÇÃO DO BOLSISTA NO PPE

3.1 São exigidas do bolsista a atuação em 20 horas semanais de atividade realizadas no âmbito do PPE/UFPEL.

3.2. O valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00 (de março a dezembro de 2024)

3.3 A não dedicação às atribuições da bolsa pode acarretar no desligamento do bolsista.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em cursos de graduação de Licenciatura conforme especificado no item 1.1.1.

4.2 Ter disponibilidade de tempo semanal para cumprimento das atividades indicadas no item 2 deste edital.

4.3 É vedado o recebimento de outras bolsas de fomento pelos bolsistas.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O período de inscrições será das 9h do dia 06 de fevereiro de 2024 às 14h do dia 08 de fevereiro de 2024.

5.2 O e-mail para inscrição será: vanessaddclc@gmail.com

5.3 A seleção será desenvolvida em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatório e entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

5.4 Os candidatos deverão enviar a documentação, fase um da seleção, em pdf ,para o e-mail indicado (item 5.2) até 14h de 08/02/2024.

5.5 A fase de entrevista acontecerá após a análise dos documentos. O horário da entrevista será enviado pela Coordenação do PPE através de e-mail.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Atestado atualizado de matrícula e motivação de participação no PPE (texto em uma lauda, em pdf).

7. DO CRONOGRAMA

Ação	Data	Local
Inscrição	Das 9h do dia 06 de fevereiro de 2024 às 14h do dia 08 de fevereiro de 2024	e-mail
Avaliação dos documentos	09/02	
Resultado da primeira fase e divulgação do horário das entrevistas	14/02 a partir das 14h	https://wp.ufpel.edu.br/clc/
Entrevistas	15 e 16/02	Sala 109 (CLC)

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não haverá comunicação individual do resultado do processo aos candidatos, cabendo única e exclusivamente a eles se informar a respeito no site do Centro de Letras e Comunicação (CLC) da UFPEL - <https://wp.ufpel.edu.br/clc/>

8.2 A Coordenação do PPE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

8.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Professora Vanessa Doumid Damasceno

Coordenadora do PPE



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DOUMID DAMASCENO, Diretora, Centro de Letras e Comunicação**, em 05/02/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2508967** e o código CRC **51607338**.

Referência: Processo nº 23110.003490/2024-30

SEI nº 2508967